



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.552, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

I -

a) Pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Hebert Veras Nunes, como Presidente; (NR)

.....

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Palmas, 14 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Hebert Veras Nunes
Fundação Municipal de Meio Ambiente
de Palmas